



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 28.983.551/0001-31

Certificação de Disponibilidade ou Indisponibilidade de Imóveis Públicos

Lei Federal 14.133/2021 (art. 74, §5º, inciso II)

Senhor Secretário,

Informo que, após pesquisa e verificação realizada quanto aos imóveis disponíveis na sede do Município de Curuá/PA, constatou-se a existência de outros imóveis passíveis de locação, inclusive com valores inferiores ao pretendido. Contudo, os imóveis analisados não atendem integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação quanto à localização, estrutura física, espaço interno, funcionalidade, acessibilidade, segurança e condições adequadas para o funcionamento do depósito de armazenamento e distribuição de merenda escolar, especialmente no que se refere à logística de recebimento, organização e distribuição dos gêneros alimentícios. Dessa forma, o imóvel pretendido apresenta-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública, considerando não apenas o aspecto econômico, mas principalmente a adequação das instalações às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, **CERTIFICO**, para os devidos fins a:

- Existência de Imóvel Público Ocioso que atenda às necessidades apresentadas;
- Disponibilidade de Imóveis de outros Entes Públicos (Federal, Estadual, Municipal) com possibilidade de Permuta;
- Inexistência de Imóveis Públicos Ocioso ou Indisponibilidade de imóveis de Terceiros com possibilidade de permuta.

Encaminhe-se à autoridade competente para as deliberações necessárias.

Curuá/ PA, 24 de abril de 2026.

FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS DE LIMA
Setor de Engenharia
Eng. Civil – CREA 922088PA

Rua 15 de Agosto, s/n – Bairro Senhora do Carmo